



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 144/2019

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:

07/11/2019

ÀS 11:31 Horas

Ass.: 

Projeto de Lei nº 115/2019

Processo nº 148/2019

AUTOR: Vereador ÉLVIO DE LIMA (MDB)

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA SÉRGIO JOSÉ GABRIELLI", a Rua "D", do Loteamento Fátima, localizada no Bairro Fátima.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear o Senhor SÉRGIO JOSÉ GABRIELLI, Ex-Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de Bento Gonçalves, além de todos os anos de dedicação e de trabalhos desenvolvidos no Município de Bento Gonçalves.

Também, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome do homenageado não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico